

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB**

**LIDO**  
Em 11/05/04  
Assessoria de Plenária

IND 2383/2004

**INDICAÇÃO N. 2383, de 2004**  
**(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB)**

Ar. Protocolo Legislativo para registro 9, GAB  
L. guida, à CEOF.

Em 11/05/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenária

*Sugere à Secretaria de Estado  
de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal  
obras de urbanização nas quadras 202, 204 e  
de 203 a 227, de Samambaia.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a realização de obras de urbanização nas quadras 202, 204 e de 203 a 227, de Samambaia.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind. Nº 2383/2004  
Fls. N.º 01 BIA

As quadras de Samambaia especificadas na presente Indicação carecem de infra-estrutura básica. Seus moradores, pessoas humildes, devem receber tratamento digno, promovido pelo Governo, visando seu bem-estar.

Nesse sentido, aprovamos a Emenda n.º 343 ao Orçamento do DF, no valor de R\$ 200 mil, consignados no orçamento dessa Secretaria.

Devido ao grande alcance social, peço o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 2004.

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

